

QUANTUM MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 46.568.486/0001-60 - NIRE 35.300.59317-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** 24 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, na sede da **Quantum Mantiqueira Participações S.A.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, cj. 102, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Companhia"), por meio de vídeo conferência. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, em razão da presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** **Presidente:** Juan-Gabriel Lopez Moreno; **Secretário:** William Yuzo Akamine. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Quantum Mantiqueira Participações S.A. ("Escritura de Emissão")* mediante a celebração do Segundo Aditamento a tal instrumento ("Aditamento"), a fim de refletir a substituição do **Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.194.580/0001-38 ("**Brasil Energia FIP**"), pela **State Grid Brazil Holding S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 955, 15º andar, sala 1501 (parte), Centro, CEP 20071-004, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.558/0001-39 ("**SGBH**"), para todos os fins da Escritura de Emissão e documentos correlatos; e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para celebrar todos os documentos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do Aditamento. 5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas da Companhia aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a celebração do Aditamento pela Companhia, a fim de refletir a substituição do **Brasil Energia FIP** pela **SGBH** para todos os fins da Escritura de Emissão e documentos correlatos, ficando a plena eficácia do Aditamento condicionada à efetiva transferência das ações representativas do capital social da Companhia e da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 24.176.892/0001-44) para a **SGBH**; e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, para: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura de Emissão e que venham a ser aplicáveis ao Aditamento, desde que observado o acima disposto; (b) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do Aditamento, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização do Aditamento; e (c) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. 6. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. **Assinaturas:** **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, William Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas Presentes:** **Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e **Quantum Participações S.A.** São Paulo, 24 de fevereiro de 2026. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, William Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas:** **Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** - (representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). Por: Juan-Gabriel Lopez Moreno - Cargo: Procurador, Por: Daniel Araujo do Pinho - Cargo: Procurador. **QUANTUM PARTICIPAÇÕES S.A.** Por: Juan-Gabriel Lopez Moreno - Cargo: Diretor, Por: Daniel Araujo do Pinho - Cargo: Diretor. JUCESP nº 090.873/26-9 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>